

# Síntese Execução Orçamental

julho 2019



## Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal  
27 de agosto de 2019  
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>  
email: [dgo@dgo.gov.pt](mailto:dgo@dgo.gov.pt)

## Direção-Geral do Orçamento

### Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS  
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT  
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –  
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações  
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



## **I. Análise da Execução Orçamental**

1. Síntese Global .....	8
2. Administração Central e Segurança Social .....	11
Saldo .....	11
Despesa .....	13
Receita .....	23
3. Administração Regional e Administração Local .....	31
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental .....	35
Serviço Nacional de Saúde.....	36
Operações com ativos financeiros.....	37
Dívida não financeira das administrações públicas.....	39
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	41

**Índice de quadros**

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas .....	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas .....	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social .....	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social .....	18
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	19
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental .....	20
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social .....	22
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social .....	23
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social .....	24
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social .....	25
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado .....	25
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	27
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	28
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	29
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	31
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	32
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	33
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde .....	36
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado .....	37
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	38
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado .....	38
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	41

**Índice de gráficos**

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social .....	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social .....	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social .....	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável.....	17
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	26
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	34
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local .....	34
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	39
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	40

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
  - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
  - 4.2. Operações com ativos financeiros
  - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
  - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental de -445,4 milhões de euros no final do mês de julho de 2019, o que reflete uma melhoria de 2 238,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (-2 684 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 4 900,1 milhões de euros, mais 1 788,5 milhões de euros do que em julho de 2018.
- A evolução registada resultou do aumento da receita (6,5%), largamente superior ao verificado na despesa (1,6%). A receita fiscal apresentou um crescimento de 5,8%, e contribuiu com 3,3 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, os aumentos do IVA, do IRC e do ISP. O aumento da despesa deveu-se, principalmente, ao crescimento das transferências correntes (3,1% e contributo de 1,3 p.p.) e das despesas com o pessoal (4,6%, e contributo de 1,1 p.p.).
- O aumento da receita (3 021,8 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva da receita fiscal<sup>1</sup> (1 538,7 milhões de euros) e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 6,9% (816 milhões de euros), cujo desempenho continua a traduzir, em parte, a evolução positiva do mercado de trabalho. O crescimento verificado na outra receita corrente (328,6 milhões de euros) tem subjacente o aumento dos dividendos provenientes do Banco de Portugal, recebidos em maio, e a distribuição de dividendos pela Caixa Geral de Depósitos, ocorrida em junho.
- O crescimento da despesa (783,1 milhões de euros face a julho de 2018, 1 233,2 milhões de euros, na despesa primária) deve-se, principalmente, à evolução dos encargos com transferências correntes, em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (510,9 milhões de euros) e da contribuição financeira para a União Europeia (176,8 milhões de euros), e das despesas com pessoal (534,7 milhões de euros), resultado dos encargos associados a medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da despesa com juros e outros encargos (contributo de -0,9 p.p.), influenciada pela regularização, em 2018, de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swaps* da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Metro do Porto, S.A., e pelos juros pagos pelas Obrigações do Tesouro, que reflete, essencialmente, o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas.

<sup>1</sup> A receita do ISP e do Imposto do Tabaco encontra-se influenciada pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a julho							€ Milhões
	Execução		Variação Homóloga				Contributo (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		Relativa (%)		
			junho	julho	junho	julho	
<b>Receita corrente</b>	<b>45 509,4</b>	<b>48 286,2</b>	<b>2 448,3</b>	<b>2 776,7</b>	<b>6,6</b>	<b>6,1</b>	<b>6,0</b>
Receita Fiscal	26 477,0	28 015,7	1 491,8	1 538,7	7,0	5,8	3,3
Contribuições de Segurança Social	11 838,6	12 654,6	635,2	816,0	6,5	6,9	1,8
Outras receitas correntes	7 167,2	7 495,8	232,7	328,6	3,8	4,6	0,7
Diferenças de consolidação	26,6	120,1	88,6	93,5	-	-	0,2
<b>Receita de capital</b>	<b>1 022,4</b>	<b>1 267,4</b>	<b>291,3</b>	<b>245,0</b>	<b>33,9</b>	<b>24,0</b>	<b>0,5</b>
Diferenças de consolidação	7,1	55,5	50,8	48,5	-	-	0,1
<b>Receita efectiva</b>	<b>46 531,8</b>	<b>49 553,6</b>	<b>2 739,6</b>	<b>3 021,8</b>	<b>7,2</b>	<b>6,5</b>	
<b>Despesa corrente</b>	<b>46 368,8</b>	<b>47 076,3</b>	<b>546,8</b>	<b>707,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>
Despesas com o pessoal	11 640,6	12 175,3	428,6	534,7	4,3	4,6	1,1
Aquisição de bens e serviços	6 754,5	6 784,4	18,0	29,9	0,3	0,4	0,1
Juros e outros encargos	5 795,6	5 345,5	-401,3	-450,1	-7,7	-7,8	-0,9
Transferências correntes	20 939,7	21 596,6	524,7	656,9	3,2	3,1	1,3
Subsídios	504,8	568,5	34,8	63,7	7,9	12,6	0,1
Outras despesas correntes	622,8	602,1	-8,9	-20,7	-1,7	-3,3	0,0
Diferenças de consolidação	110,9	3,9	-49,2	-106,9	-	-	-0,2
<b>Despesa de capital</b>	<b>2 847,0</b>	<b>2 922,7</b>	<b>76,2</b>	<b>75,6</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>	<b>0,2</b>
Investimentos	2 157,4	2 222,4	39,1	65,0	2,1	3,0	0,1
Transferências de capital	590,5	658,8	33,6	68,3	6,4	11,6	0,1
Outras despesas de capital	80,9	27,5	12,7	-53,4	103,3	-66,0	-0,1
Diferenças de consolidação	18,3	13,9	-9,2	-4,4	-	-	0,0
<b>Despesa efectiva</b>	<b>49 215,9</b>	<b>49 999,0</b>	<b>623,0</b>	<b>783,1</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-2 684,0</b>	<b>-445,4</b>	<b>2 116,6</b>	<b>2 238,6</b>			
Despesa primária	43 420,2	44 653,5	1 024,3	1 233,2	2,9	2,8	
Saldo corrente	-859,4	1 209,8	1 901,5	2 069,2			
Saldo de capital	-1 824,7	-1 655,2	215,1	169,4			
Saldo primário	3 111,6	4 900,1	1 715,3	1 788,5			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 2 238,6 milhões de euros, resultado do contributo de todos os subsectores: Serviços e Fundos Autónomos (1 529,1 milhões de euros); da Segurança Social (426,2 milhões de euros); da Administração Local e Regional (200,2 milhões de euros) e do Estado (83,1 milhões de euros).

**Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas**

	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 921,8	-883,4	42 885,9	45 659,5	45 807,7	46 542,9	6,5	1,6
Administração Central (AC)	-4 106,9	-2 494,6	33 071,4	34 931,3	37 178,3	37 425,9	5,6	0,7
Subsetor Estado / Serviços integrados	-3 939,7	-3 856,6	25 790,4	27 590,0	29 730,1	31 446,6	7,0	5,8
Serviços e Fundos Autónomos	-167,2	1 362,0	17 502,8	18 809,3	17 670,0	17 447,3	7,5	-1,3
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-1 248,8	169,6	5 201,0	6 234,5	6 449,8	6 064,9	19,9	-6,0
Segurança Social	1 185,1	1 611,3	15 652,1	16 888,6	14 467,0	15 277,3	7,9	5,6
Administração Regional	-55,7	-152,8	1 430,4	1 402,9	1 486,1	1 555,7	-1,9	4,7
Administração Local	293,5	590,8	4 273,4	4 772,5	3 980,0	4 181,8	11,7	5,1
<b>Administrações Públicas</b>	<b>-2 684,0</b>	<b>-445,4</b>	<b>46 531,8</b>	<b>49 553,6</b>	<b>49 215,9</b>	<b>49 999,0</b>	<b>6,5</b>	<b>1,6</b>

**Nota:** Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -883,4 milhões de euros (-2 921,8 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +4 236,5 milhões de euros (+2 694,8 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 6,5%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 1,6%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 3,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 438 milhões de euros, mais 200,2 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 590,8 milhões de euros, mais 297,3 milhões de euros do que o valor registado em julho de 2018, e a Administração Regional um saldo de -152,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 97,1 milhões de euros face ao período homólogo.



### SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução do período entre janeiro e julho de 2019 cifraram-se em -883,4 e +4 236,5 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 2 038,4 e de 1 541,8 milhões de euros, respetivamente, face a igual período de 2018.

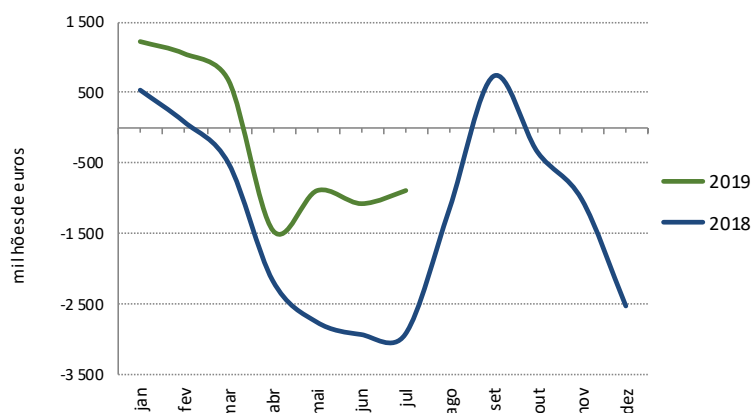
**Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a julho							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2018	2019	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			junho	julho	junho	julho	
<b>Receita corrente</b>	<b>42 125,4</b>	<b>44 895,6</b>	<b>2 391,2</b>	<b>2 770,2</b>	<b>7,0</b>	<b>6,6</b>	<b>6,5</b>
Receita fiscal	24 045,4	25 556,5	1 432,5	1 511,1	7,5	6,3	3,5
Impostos diretos	9 862,7	10 176,4	268,3	313,7	3,9	3,2	0,7
Impostos indiretos	14 182,7	15 380,1	1 164,2	1 197,4	9,5	8,4	2,8
Contribuições de Segurança Social	11 838,2	12 654,6	635,6	816,4	6,5	6,9	1,9
Transferências Correntes	940,1	1 061,6	20,2	121,6	2,4	12,9	0,3
Outras receitas correntes	5 267,1	5 380,6	123,5	113,4	2,7	2,2	0,3
Diferenças de consolidação	34,6	242,3					
<b>Receita de capital</b>	<b>760,4</b>	<b>763,9</b>	<b>55,6</b>	<b>3,4</b>	<b>8,7</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>
Venda de bens de investimento	79,5	90,3	12,2	10,9	21,2	13,7	0,0
Transferências de Capital	653,6	614,2	7,0	-39,4	1,3	-6,0	-0,1
Outras receitas de capital	20,2	12,9	-9,0	-7,3	-44,8	-36,0	0,0
Diferenças de consolidação	7,1	46,4					
<b>Receita efetiva</b>	<b>42 885,9</b>	<b>45 659,5</b>	<b>2 446,8</b>	<b>2 773,6</b>	<b>7,0</b>	<b>6,5</b>	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	35 883,7	38 211,2	2 068,1	2 327,5	7,2	6,5	5,4
Receita não fiscal e não contributiva	7 002,2	7 448,4	378,7	446,2	6,2	6,4	1,0
<b>Despesa corrente</b>	<b>43 824,6</b>	<b>44 416,9</b>	<b>505,9</b>	<b>592,3</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,3</b>
Despesas com o pessoal	9 509,2	9 883,5	286,0	374,3	3,5	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	5 073,5	5 092,0	24,1	18,5	0,6	0,4	0,0
Juros e outros encargos	5 616,5	5 119,9	-437,1	-496,7	-8,6	-8,8	-1,1
Transferências correntes	22 607,3	23 250,6	565,5	643,3	3,2	2,8	1,4
Subsídios	461,7	515,1	29,6	53,3	7,3	11,5	0,1
Outras despesas correntes	485,3	512,5	41,5	27,2	10,4	5,6	0,1
Diferenças de consolidação	71,1	43,4					
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 983,0</b>	<b>2 126,0</b>	<b>89,4</b>	<b>142,9</b>	<b>5,0</b>	<b>7,2</b>	<b>0,3</b>
Investimento	1 298,8	1 311,2	-15,3	12,4	-1,3	1,0	0,0
Transferências de capital	646,3	795,1	124,1	148,8	22,5	23,0	0,3
Outras despesas de capital	4,2	5,7	2,3	1,6	90,5	37,0	0,0
Diferenças de consolidação	33,7	13,9					
<b>Despesa efetiva</b>	<b>45 807,7</b>	<b>46 542,9</b>	<b>595,4</b>	<b>735,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	23 253,6	24 045,7	689,6	792,1	3,8	3,4	1,7
Outras despesas correntes e de capital	489,5	518,3	43,8	28,8	11,0	5,9	0,1
<b>Saldo global</b>	<b>-2 921,8</b>	<b>-883,4</b>	<b>1 851,5</b>	<b>2 038,4</b>			
Despesa primária	40 191,1	41 423,0	1 032,4	1 231,9	3,1	3,1	2,7
Saldo corrente	-1 699,2	478,7	1 885,3	2 177,9			
Saldo de capital	-1 222,6	-1 362,1	-33,9	-139,5			
Saldo primário	2 694,8	4 236,5	1 414,4	1 541,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 6,5%, superior à variação da despesa, em 1,6%, sendo atribuível à variação do saldo da Administração Central, em 1 612,2 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 426,2 milhões de euros.
- O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal (6,3%, contributo de 3,5 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de referir o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,9%, contributo de 1,9 p.p.) e o contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,4% (contributo de 1 p.p.).
- O crescimento da **despesa** reflete principalmente o aumento das transferências (+3,4%, contributo de 1,7 p.p. para a tvha da despesa), sendo de realçar, ainda, o acréscimo da despesa com o pessoal (+3,9%, contributo de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com juros e outros encargos (-8,8%, contributo de -1,1 p.p.).

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2018	2019	Acumulada		Mensal	
			jun	jul	jun	jul
<b>Administração Central</b>	<b>-4 106,9</b>	<b>-2 494,6</b>	<b>1 555,9</b>	<b>1 612,2</b>	<b>29,8</b>	<b>56,3</b>
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-3 939,7	-3 856,6	144,4	83,1	-369,5	-61,3
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A.	57,7	796,0	769,6	738,2	753,1	-31,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-370,0	-90,0	249,6	280,0	-25,5	30,4
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	111,9	344,7	94,9	232,8	-67,4	137,9
Fundo de Resolução	88,2	248,7	160,4	160,4	5,6	0,0
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-655,6	-520,2	92,9	135,4	-35,9	42,5
Serviço Nacional de Saúde	-354,1	-238,4	140,6	115,8	-120,6	-24,9
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	72,8	150,9	72,4	78,1	14,1	5,7
Fundo Ambiental	49,9	91,6	67,9	41,7	30,2	-26,1
Metro do Porto, S.A.	-75,3	-43,4	-3,5	31,9	-35,4	35,4
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	23,1	-7,7	-22,2	-30,8	-3,1	-8,6
Ensino Superior	41,2	10,3	-35,6	-30,9	-10,2	4,7
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação	195,6	147,9	-44,5	-47,7	-12,3	-3,2
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	36,9	-11,5	-38,3	-48,4	2,8	-10,1
Parque Escolar, E.P.E.	53,3	-7,2	-62,3	-60,5	-16,4	1,7
<b>Segurança Social</b>	<b>1 185,1</b>	<b>1 611,3</b>	<b>295,6</b>	<b>426,2</b>	<b>-40,8</b>	<b>130,6</b>
<b>Administração Central e Segurança Social</b>	<b>-2 921,8</b>	<b>-883,4</b>	<b>1 851,5</b>	<b>2 038,4</b>	<b>-11,0</b>	<b>186,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

### DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social aumentou 1,6% face ao período homólogo, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 3,1% (contributo de 2,7 p.p. para a tvha da despesa).

O principal contributo para o crescimento da despesa primária consistiu no aumento verificado na despesa com transferências (+3,4%, contributo de 1,7 p.p.), principalmente devido ao comportamento dos encargos com pensões e outros abonos da Segurança social, da contribuição financeira para o Orçamento da União Europeia e das transferências para a Administração Local no âmbito da Lei das Finanças Locais. Relevou também o acréscimo das despesas com pessoal (+3,9%, contributo de 0,8 p.p.), refletindo o efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido nos anos de 2018 e de 2019, bem como pela evolução registada no programa Saúde, nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e nas Instituições de Ensino Superior.

O decréscimo da despesa com juros e outros encargos (-8,8%, contributo de -1,1 p.p.) é justificado pelas regularizações ocorridas em 2018 relativas a contratos swap por parte do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e pela evolução dos encargos associados a Obrigações do Tesouro.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Despesas com o pessoal	9 509,2	9 883,5	286,0	374,3	3,5	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	5 073,5	5 092,0	24,1	18,5	0,6	0,4	0,0
Juros e outros encargos	5 616,5	5 119,9	-437,1	-496,7	-8,6	-8,8	-1,1
Transferências	23 253,6	24 045,7	689,6	792,1	3,8	3,4	1,7
Subsídios	461,7	515,1	29,6	53,3	7,3	11,5	0,1
Investimento	1 298,8	1 311,2	-15,3	12,4	-1,3	1,0	0,0
Outras despesas	489,5	518,3	43,8	28,8	11,0	5,9	0,1
Diferenças de consolidação	104,9	57,3	-25,5	-47,6			
<b>Despesa primária</b>	<b>40 191,1</b>	<b>41 423,0</b>	<b>1 032,4</b>	<b>1 231,9</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>2,7</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>45 807,7</b>	<b>46 542,9</b>	<b>595,4</b>	<b>735,2</b>	<b>1,6</b>	<b>1,6</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

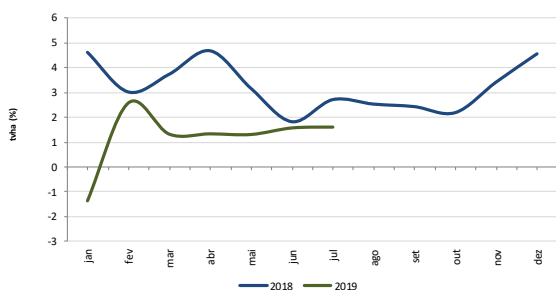
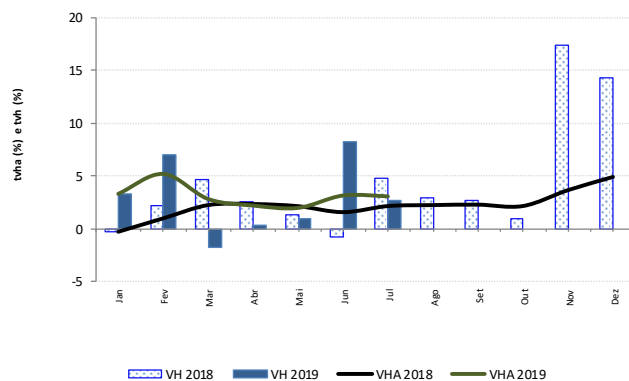


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

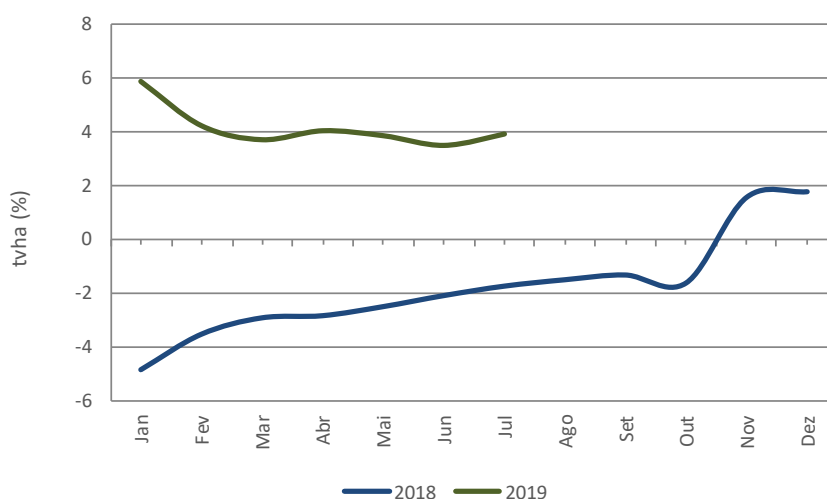
- As **despesas com pessoal** aumentaram 3,9%, influenciadas em grande parte pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, de forma faseada, com o pagamento de 75% do acréscimo remuneratório daí decorrente a ocorrer apenas a partir de maio passado<sup>2</sup> e aos acréscimos remuneratórios ocorridos em 2019, cujo direito é adquirido no mesmo ano<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

<sup>3</sup> Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, são processados com o faseamento previsto para 2019, ou seja: 50% a partir de janeiro; 25% adicionais a partir de maio e os restantes 25% a partir de dezembro.

A nível setorial, destacou-se o incremento dos encargos no Serviço Nacional de Saúde, salientando-se os referentes a novas contratações, transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores com contrato individual de trabalho, reposição do pagamento de suplementos<sup>4</sup>, atualização da retribuição mínima mensal garantida, abertura de novas Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B<sup>5</sup> e evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde. Referência também para o crescimento registado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em virtude de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e pelo efeito do descongelamento de carreiras com tradução no elevado número de progressões de pessoal docente e não docente, bem como em Instituições de Ensino Superior, para o qual contribuiu, principalmente, a contratação de novos docentes e investigadores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

<sup>4</sup> Tal como disposto no artigo 41.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), foi determinada a reposição de forma faseada do pagamento do trabalho normal (onde se inclui o pagamento de trabalho noturno, aos sábados, domingos, feriados e dias de descanso semanal), a partir de 1 de janeiro de 2018, aos profissionais de saúde nos estabelecimentos que integram o SNS e os serviços regionais.

<sup>5</sup> A diferenciação entre os vários modelos de USF (A, B e C) resulta do grau de autonomia organizacional, bem como nos respetivos modelos retributivo e de financiamento. As USF de modelo B distinguem-se do modelo A por um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigente, embora não exista um contrato programa, o qual caracteriza o Modelo C.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho							€ Milhões
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>9 357,4</b>	<b>9 723,5</b>	<b>279,4</b>	<b>366,0</b>	<b>3,5</b>	<b>3,9</b>	<b>3,8</b>
Saúde	2 331,0	2 490,5	104,6	159,5	5,4	6,8	1,7
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	2 750,1	2 840,3	77,7	90,2	3,2	3,3	0,9
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	757,6	810,6	41,5	53,0	6,6	7,0	0,6
Justiça	548,1	561,9	9,9	13,8	2,1	2,5	0,1
Finanças	311,1	323,8	12,1	12,7	4,4	4,1	0,1
Planeamento e Infraestruturas	206,1	214,7	7,4	8,6	4,3	4,2	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	200,1	208,2	7,6	8,1	4,4	4,0	0,1
Segurança Interna	910,7	917,8	3,7	7,1	0,5	0,8	0,1
Outros	1 342,6	1 355,7	14,9	13,1	1,3	1,0	0,1
<b>Segurança Social</b>	<b>151,7</b>	<b>160,0</b>	<b>6,6</b>	<b>8,3</b>	<b>5,1</b>	<b>5,5</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>9 509,2</b>	<b>9 883,5</b>	<b>286,0</b>	<b>374,3</b>	<b>3,5</b>	<b>3,9</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

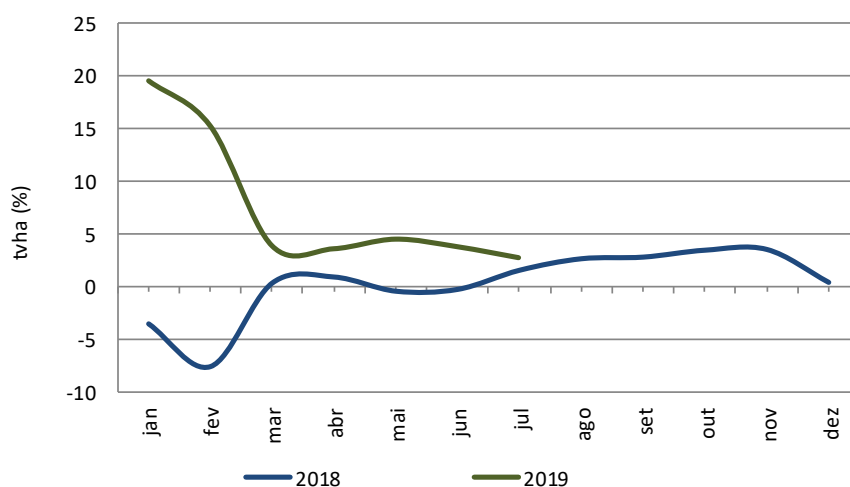
- As **aquisições de bens e serviços correntes** apresentaram um acréscimo de 0,4%. Aquela variação encontra-se ainda influenciada pelo reconhecimento, desde 2019, dos encargos de processos judiciais por parte do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.<sup>6</sup>, bem como pelo pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde pelo reforço do capital realizado pelo Estado no final de 2017, com efeitos no início do ano de 2018, em montante superior ao verificado em 2019<sup>7</sup>. Excluindo estes efeitos, os encargos com a aquisição de bens e serviços crescem em 2,7% sobretudo justificado pelo aumento dos pagamentos associados, essencialmente, a serviços de saúde, medicamentos e materiais de consumo clínico por parte de entidades do SNS, em grande medida refletindo o reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos respetivos contratos programa, e pelo aumento dos encargos suportados ao abrigo do regime convencionado a cargo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

<sup>6</sup> Até 2018, os encargos de processos judiciais adiantados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., nas situações previstas nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, eram abatidos à receita de taxas de justiça, não sendo relevados orçamentalmente.

<sup>7</sup> Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até julho de 2018 no valor de 476,4 milhões de euros, e até julho de 2019 no montante de 322,2 milhões de euros.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social, comparável



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui os efeitos relativos aos encargos de processos judiciais do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. e aos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>5 042,9</b>	<b>5 055,9</b>	<b>21,1</b>	<b>12,9</b>	<b>0,5</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
<b>Justiça</b>	<b>125,5</b>	<b>174,7</b>	<b>43,1</b>	<b>49,2</b>	<b>42,5</b>	<b>39,2</b>	<b>1,0</b>
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	53,9	100,3	40,5	46,4	90,5	86,0	0,9
<b>Saúde</b>	<b>3 636,3</b>	<b>3 661,1</b>	<b>23,1</b>	<b>24,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,5</b>
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	299,3	355,5	24,8	56,2	9,5	18,8	1,1
Serviço Nacional de Saúde	3 279,9	3 232,3	-16,8	-47,6	-0,6	-1,5	-0,9
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>145,7</b>	<b>159,3</b>	<b>10,6</b>	<b>13,5</b>	<b>9,0</b>	<b>9,3</b>	<b>0,3</b>
<b>Defesa</b>	<b>164,5</b>	<b>149,9</b>	<b>-13,5</b>	<b>-14,6</b>	<b>-10,1</b>	<b>-8,9</b>	<b>-0,3</b>
<b>Segurança Interna</b>	<b>101,7</b>	<b>85,2</b>	<b>-13,1</b>	<b>-16,5</b>	<b>-15,0</b>	<b>-16,2</b>	<b>-0,3</b>
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	32,4	18,4	-10,9	-14,0	-39,2	-43,1	-0,3
<b>Cultura</b>	<b>128,3</b>	<b>94,4</b>	<b>-29,9</b>	<b>-33,9</b>	<b>-27,8</b>	<b>-26,4</b>	<b>-0,7</b>
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	110,5	75,4	-31,1	-35,1	-33,2	-31,7	-0,7
<b>Outros</b>	<b>740,9</b>	<b>731,3</b>	<b>0,7</b>	<b>-9,6</b>	<b>0,1</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,2</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>30,6</b>	<b>36,1</b>	<b>3,0</b>	<b>5,6</b>	<b>12,0</b>	<b>18,3</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>5 073,5</b>	<b>5 092,0</b>	<b>24,1</b>	<b>18,5</b>	<b>0,6</b>	<b>0,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um decréscimo de 8,8% face a igual período de 2018, em resultado da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, bem como pela evolução dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a julho	€ Milhões						Contributo VHA jul (em p.p.)
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
			Absoluta		%		
2018	2019	jun	jul	jun	jul		
Juros e outros encargos da dívida pública	5 036,9	4 854,8	-152,5	-182,0	-3,3	-3,6	-3,2
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	567,9	256,7	-283,1	-311,2	-56,3	-54,8	-5,5
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	3,6	3,5	-0,4	-0,1	-12,5	-2,0	0,0
Outros	8,1	4,8	-1,0	-3,3	-20,2	-40,9	-0,1
<b>Total</b>	<b>5 616,5</b>	<b>5 119,9</b>	<b>-437,1</b>	<b>-496,7</b>	<b>-8,6</b>	<b>-8,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O decréscimo da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**<sup>8</sup> (-3,5%) justifica-se, principalmente, pela redução dos juros com Obrigações do Tesouro, refletindo essencialmente o vencimento de uma série em junho de 2018, bem como a diminuição do saldo vivo das séries com datas de reembolso em junho de 2019 e junho de 2020, em consequência das operações de recompra efetuadas. Merece ainda destaque a redução dos juros e comissões associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), por via da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) ocorrida no final de 2018.

Em sentido contrário, referência para o incremento dos juros associados a outros instrumentos, com realce para os respeitantes aos Certificados do Tesouro Poupança Mais<sup>9</sup>.

<sup>8</sup> Tomando por referência o Quadro 9.

<sup>9</sup> Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB nacional).



## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a junho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	jun	jul	jun	jul	
	€ Milhões						
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>4 991,8</b>	<b>4 835,0</b>	<b>-178,7</b>	<b>-156,8</b>	<b>-3,9</b>	<b>-3,1</b>	<b>-3,1</b>
Certificados de Aforro e do Tesouro	416,0	475,4	54,7	59,4	15,3	14,3	1,2
CEDIC / CEDIM	5,4	8,6	1,2	3,3	26,3	61,4	0,1
Outros	203,5	263,8	56,4	60,3	43,9	29,6	1,2
Empréstimos PAEF	743,2	690,2	-50,3	-53,0	-7,3	-7,1	-1,0
Bilhetes do Tesouro	-19,5	-33,3	-13,2	-13,8	110,0	70,8	-0,3
Obrigações do Tesouro	3 643,2	3 430,2	-227,4	-213,0	-6,7	-5,8	-4,2
<b>Comissões</b>	<b>66,5</b>	<b>45,2</b>	<b>-13,5</b>	<b>-21,3</b>	<b>-24,3</b>	<b>-32,0</b>	<b>-0,4</b>
Empréstimos PAEF	26,2	14,7	-11,5	-11,5	-43,9	-43,9	-0,2
Outros	40,4	30,6	-2,0	-9,8	-6,9	-24,3	-0,2
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>5 058,3</b>	<b>4 880,3</b>	<b>-192,3</b>	<b>-178,1</b>	<b>-4,1</b>	<b>-3,5</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-26,9</b>	<b>3,4</b>	
Por memória:							
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>-2,1</b>	<b>-2,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>41,9</b>	<b>33,5</b>	
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>5 056,3</b>	<b>4 877,5</b>	<b>-193,1</b>	<b>-178,8</b>	<b>-4,2</b>	<b>-3,5</b>	
<b>Tvh (%)</b>					<b>-26,9</b>	<b>3,4</b>	
<b>Stock dívida direta do Estado</b>	<b>244 653,4</b>	<b>245 398,8</b>	<b>2 959,5</b>	<b>745,4</b>			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

A redução homóloga registada nos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central (-54,8%)** decorre dos pagamentos efetuados sobretudo no início de 2018 pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e, em menor medida, pela Metro do Porto, S.A., na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p)
	2018	2019	Absoluta		%		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Ambiente</b>	<b>436,3</b>	<b>137,9</b>	<b>-270,0</b>	<b>-298,4</b>	<b>-66,6</b>	<b>-68,4</b>	<b>-52,5</b>
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	360,1	94,0	-237,8	-266,1	-72,2	-73,9	-46,9
Metro do Porto, S.A.	76,1	43,8	-32,2	-32,3	-42,4	-42,5	-5,7
<b>Finanças</b>	<b>52,9</b>	<b>43,7</b>	<b>-9,4</b>	<b>-9,2</b>	<b>-31,4</b>	<b>-17,4</b>	<b>-1,6</b>
Parvalorem, S.A.	9,1	5,9	-3,3	-3,2	-35,7	-35,6	-0,6
Fundo de Resolução	4,1	1,5	-2,6	-2,6	-63,2	-62,8	-0,5
Oitante, S.A.	7,0	4,5	-2,2	-2,4	-33,2	-34,9	-0,4
<b>Outros</b>	<b>78,7</b>	<b>75,1</b>	<b>-3,7</b>	<b>-3,6</b>	<b>-5,4</b>	<b>-4,6</b>	<b>-0,6</b>
<b>Total</b>	<b>567,9</b>	<b>256,7</b>	<b>-283,1</b>	<b>-311,2</b>	<b>-56,3</b>	<b>-54,8</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em  $+4,5\%$ <sup>10</sup>, para a qual contribuiu sobretudo o acréscimo da despesa com pensões enquadradas quer no âmbito do regime geral de Segurança Social ( $+5,5\%$ ) quer no regime de proteção social convergente (CGA) ( $+1,3\%$ <sup>10</sup>), refletindo, em maior medida, o efeito decorrente da atualização anual ordinária de 2019<sup>11</sup>, bem como das atualizações extraordinárias das pensões de 2018 (a partir de agosto desse ano) e de 2019 (a partir de janeiro)<sup>12</sup>. Acresce que as prestações sociais da Segurança Social, salvo prestações de desemprego, crescem  $6,4\%$ .

Destaca-se ainda o aumento das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via de um maior nível de antecipação de duodécimos<sup>13</sup>, bem como de um maior duodécimo no ano de 2019, e o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, relacionado, por um lado, com o crescimento da receita fiscal e, por outro lado, com a implementação de um regime transitório de compensação faseada aos municípios e freguesias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo daquele diploma legal<sup>14</sup>. Relevou, por último, o aumento das transferências com suporte na receita do Fundo Ambiental, justificado pela execução, em 2019, do “Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos” (PART), que constitui um

<sup>10</sup> Em termos comparáveis, no sentido de eliminar o efeito decorrente da aplicação, pela CGA do novo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

<sup>11</sup> A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre  $0,78\%$  e  $1,6\%$ , consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

<sup>12</sup> Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

<sup>13</sup> Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até julho de 2018, tinham sido solicitados 7 duodécimos, enquanto que até julho de 2019 foram solicitados 8 duodécimos.

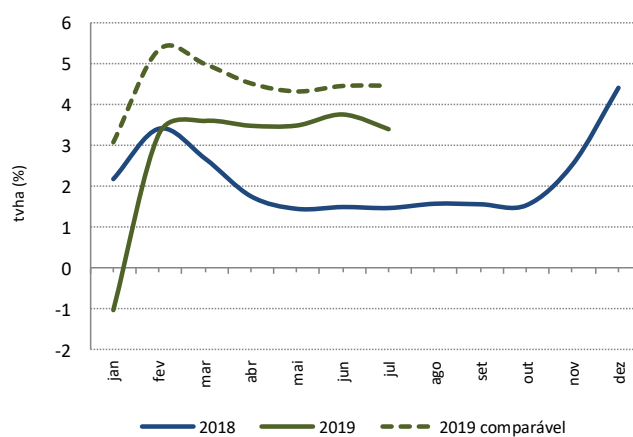
<sup>14</sup> Nos termos do artigo 5.º - “Princípio da estabilidade orçamental” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (“Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – visa assegurar a compensação decorrente do diferencial entre o disposto na Lei de Finanças Locais e as transferências efetivadas em 2018.

## 2. Administração Central e Segurança Social

programa de financiamento das autoridades de transporte com vista à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo e ao aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.

No sentido da redução, destacou-se a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho e o menor volume de indemnizações atribuídas por compensação das mortes das vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017, processadas pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças.

**Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

**Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
Segurança Social - Pensões e complementos	9 345,2	9 856,1	382,5	510,9	5,5	5,5	2,2
Contribuição financeira para a União Europeia	986,9	1 163,7	157,3	176,8	18,3	17,9	0,8
Lei de Finanças Locais	1 569,1	1 665,4	81,0	96,3	6,1	6,1	0,4
Fundo Ambiental	50,5	96,2	20,9	45,6	41,4	90,3	0,2
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão e complemento	143,9	189,1	39,3	45,2	32,5	31,4	0,2
Segurança Social - Subsídio familiar a crianças e jovens	409,6	450,7	35,2	41,1	10,1	10,0	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	328,7	361,8	31,6	33,1	11,2	10,1	0,1
Segurança Social - Prestações de parentalidade	314,2	340,7	23,4	26,5	8,7	8,4	0,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	131,7	154,6	20,9	22,9	18,3	17,4	0,1
Lei de Finanças Regionais	380,7	399,5	12,5	18,8	4,9	4,9	0,1
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	35,8	13,6	-22,6	-22,2	-63,0	-62,1	-0,1
Segurança Social - Prestações de desemprego	745,6	704,4	-38,0	-41,3	-5,9	-5,5	-0,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	5 532,3	5 369,8	-66,2	-162,5	-1,6	-2,9	-0,7
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	1 467,2	1 491,1	45,0	23,9	3,6	1,6	0,1
Outros	1 812,1	1 789,1	-33,4	-23,0	-2,1	-1,3	-0,1
<b>Total</b>	<b>23 253,6</b>	<b>24 045,7</b>	<b>689,6</b>	<b>792,1</b>	<b>3,8</b>	<b>3,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

## 2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 11,5%, que traduz sobretudo o aumento de apoios à formação profissional e à ação social a cargo da Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, que se encontram numa fase de maior execução de projetos e inclusivamente de pagamento de saldos finais, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

A aceleração da despesa com subsídios face ao mês anterior (+7,3% em junho), resulta principalmente da intensificação do crescimento da despesa a cargo da Segurança Social.

**Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social**

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA jul (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Administração Central</b>	<b>241,7</b>	<b>220,0</b>	<b>-24,3</b>	<b>-21,7</b>	<b>-11,6</b>	<b>-9,0</b>	<b>-4,7</b>
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>167,1</b>	<b>149,7</b>	<b>-19,0</b>	<b>-17,4</b>	<b>-13,2</b>	<b>-10,4</b>	<b>-3,8</b>
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	150,4	131,4	-20,9	-19,0	-16,0	-12,6	-4,1
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>21,6</b>	<b>12,0</b>	<b>-10,9</b>	<b>-9,6</b>	<b>-54,7</b>	<b>-44,4</b>	<b>-2,1</b>
Assembleia da República	21,6	12,0	-10,9	-9,6	-54,7	-44,4	-2,1
<b>Outros</b>	<b>53,1</b>	<b>58,4</b>	<b>5,7</b>	<b>5,3</b>	<b>12,7</b>	<b>10,0</b>	<b>1,1</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>220,0</b>	<b>295,0</b>	<b>53,9</b>	<b>75,0</b>	<b>27,6</b>	<b>34,1</b>	<b>16,2</b>
<b>Total</b>	<b>461,7</b>	<b>515,1</b>	<b>29,6</b>	<b>53,3</b>	<b>7,3</b>	<b>11,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O **investimento** apresentou um crescimento de 1%, o qual ascendeu a 24,1%, excluindo os encargos associados a concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.. Este resultado decorreu em maior medida do incremento do investimento efetuado em edifícios, principalmente explicado pelas despesas realizadas por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, com a reabilitação das casas afetadas pelos incêndios de 2017.

Relevou igualmente os pagamentos relativos à aquisição de veículos para as Forças e Serviços de Segurança por parte da Secretaria Geral da Administração Interna e de viaturas para combate e prevenção de incêndios a cargo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. ("Outros"), bem como os pagamentos de licenças de software informático para suporte a diversos sistemas do Ministério da Justiça e da Administração Interna. Referência ainda para o acréscimo da execução de projetos de construção e requalificação no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas "Ferrovia 2020" (Bens de Domínio Público) por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Os efeitos acima referidos foram parcialmente compensados pela redução do volume de encargos associados às concessões rodoviárias suportados pela Infraestruturas de Portugal, S.A., designadamente às concessões Douro Litoral e Beira Interior.

A inversão da evolução homóloga da despesa com aquisição de bens de capital (-1,3% em junho) resultou de um maior volume de pagamentos efetuados à subconcessão do Baixo Alentejo a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A., e da aceleração do investimento em software informático.

## 2. Administração Central e Segurança Social

**Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social**

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada											Contributo VHA jul (em p.p)	
	2018						2019						
	2018			2019			Absoluta		%				
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	jun	jul	jun	jul			
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	910,8	0,0	910,8	836,8	0,0	836,8	-93,7	-74,0	-10,6	-8,1	-5,7		
Edifícios	39,6	3,2	42,8	65,8	10,3	76,1	32,1	33,2	91,8	77,6	2,6		
Bens de Domínio Público	14,2	48,9	63,2	28,8	48,3	77,1	18,7	13,9	43,3	22,1	1,1		
Equipamento Básico	39,9	13,1	53,0	49,0	9,9	58,9	7,1	5,8	17,8	11,0	0,4		
Investimento Militar	96,4	0,0	96,4	89,6	0,0	89,6	-2,7	-6,9	-3,5	-7,1	-0,5		
Equipamento e software informático	43,4	6,4	49,8	63,7	8,3	72,0	5,6	22,2	13,2	44,5	1,7		
Construções diversas	8,1	1,0	9,1	8,6	4,6	13,2	3,5	4,1	48,9	44,6	0,3		
Outros Investimentos	33,9	2,4	36,3	27,1	1,1	28,3	-8,4	-8,1	-26,0	-22,2	-0,6		
Outros	31,2	6,1	37,3	54,2	5,1	59,3	22,4	22,0	77,7	59,1	1,7		
<b>Total</b>	<b>1 217,5</b>	<b>81,3</b>	<b>1 298,8</b>	<b>1 223,7</b>	<b>87,5</b>	<b>1 311,2</b>	<b>-15,3</b>	<b>12,4</b>	<b>-1,3</b>	<b>1,0</b>			

**Fonte:** Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

**Nota:** Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** apresentaram um aumento de 5,9% explicado, essencialmente, com encargos suportados pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, relacionados com pagamentos aos lesados do Banco Espírito Santo, ao abrigo dos respetivos contratos de adesão ao Fundo de Recuperação de Créditos<sup>15</sup>.

A desaceleração face ao observado no mês transato (por memória, 11%) deve-se, principalmente, ao efeito de base de julho de 2018, de despesas efetuadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças relacionadas com a reprivatização do Banco Português de Negócios.

### RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 6,5%<sup>16</sup>, traduzindo uma desaceleração de 0,5 p.p. face à variação verificada no mês de junho, influenciado pelo comportamento da receita fiscal (+6,3% e contributo de 3,5 p.p.), sendo de referir, no que respeita aos impostos diretos (+3,2% e contributo de 0,7 p.p.), a evolução positiva da receita do IRC (+7,4% e contributo de 0,7 p.p.) e, no que se

<sup>15</sup> Na sequência do acionamento parcial da garantia concedida pelo Estado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º da Lei n.º 69/2017, de 11 de agosto, no cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Fundo de Recuperação de Créditos, perante os seus participantes, correspondente ao pagamento da 2ª prestação do preço devido pela aquisição, pelo Fundo, dos créditos aos investidores não qualificados titulares de papel comercial emitido pela Espírito Santo Internacional, S.A., e pela Rio Forte Investments, S.A (lesados do BES).

<sup>16</sup> O valor de diferenças de consolidação resulta de operações entre entidades da Administração Central cujos registos de receita e despesa apresentam divergências que não permitem a sua mútua eliminação no processo de consolidação, de onde sobressaem a antecipação em maio, através de operações específicas do Tesouro, de receita da transferência da Contribuição sobre o Sector Bancário para o Fundo de Resolução, para além de uma despesa de juros no final de 2018 apenas reconhecida na receita no início de 2019.

## 2. Administração Central e Segurança Social

relaciona com os impostos indiretos (+8,4% e contributo de 2,8 p.p.), a variação favorável do IVA (+8,9% e contributo de 1,9 p.p.).

De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições para sistemas de proteção social (+6,9% e contributo de 1,9 p.p.), refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

O contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,4% (contributo de 1 p.p.), alicerçou-se no comportamento dos "Rendimentos da propriedade" (+15,7% e contributo de 0,4 p.p.), refletindo o aumento dos dividendos recebidos (contributo de 0,5 p.p.), e das "Taxas, multas e outras penalidades" (+6,9% e contributo de 0,3 p.p.), devido à componente das taxas (contributo de 0,3 p.p.).

**Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social**

Período: janeiro a julho		€ Milhões					
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Receita fiscal</b>	<b>24 045,4</b>	<b>25 556,5</b>	<b>1 432,5</b>	<b>1 511,1</b>	<b>7,5</b>	<b>6,3</b>	<b>3,5</b>
Impostos diretos	9 862,7	10 176,4	268,3	313,7	3,9	3,2	0,7
Impostos indiretos	14 182,7	15 380,1	1 164,2	1 197,4	9,5	8,4	2,8
<b>Contribuições para sistemas de proteção social</b>	<b>11 838,2</b>	<b>12 654,6</b>	<b>635,6</b>	<b>816,4</b>	<b>6,5</b>	<b>6,9</b>	<b>1,9</b>
<b>Receita não fiscal e não contributiva</b>	<b>7 002,2</b>	<b>7 448,4</b>	<b>378,7</b>	<b>446,2</b>	<b>6,2</b>	<b>6,4</b>	<b>1,0</b>
Taxas, multas e outras penalidades	1 802,3	1 926,7	108,7	124,4	7,3	6,9	0,3
Rendimentos da propriedade	1 115,1	1 290,4	186,3	175,3	17,8	15,7	0,4
Transferências	1 593,7	1 675,9	27,2	82,2	2,0	5,2	0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 701,8	1 624,2	-68,2	-77,6	-4,8	-4,6	-0,2
Vendas de bens de investimento	79,5	90,3	12,2	10,9	21,2	13,7	0,0
Restantes receitas	668,2	552,2	-112,3	-115,9	-18,8	-17,4	-0,3
Diferenças de consolidação	41,7	288,7	224,8	246,9			
<b>Receita efetiva</b>	<b>42 885,9</b>	<b>45 659,5</b>	<b>2 446,8</b>	<b>2 773,6</b>	<b>7,0</b>	<b>6,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** radicou no contributo do subsetor Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do IRC, do ISP e do imposto de consumo sobre o tabaco, responsáveis por 92,1% da variação total.

## 2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Período: janeiro a julho						€ Milhões	
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Absoluta	(%)
			2018		2019			
	2018	2019	jun	jul	jun	jul		
Estado	23 538,7	25 025,4	1 420,7	1 486,6	7,6	6,3		
Serviços e Fundos Autónomos	363,7	388,6	14,7	24,9	4,5	6,8		
Segurança Social	143,0	142,6	-2,9	-0,4	-2,3	-0,3		
<b>Receita fiscal</b>	<b>24 045,4</b>	<b>25 556,5</b>	<b>1 432,5</b>	<b>1 511,1</b>	<b>7,5</b>	<b>6,3</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nos primeiros sete meses do ano a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 1.486,6 milhões de euros (+6,3%) face ao período homólogo, maioritariamente explicado pela evolução da receita de IVA, mas também com forte influência do desempenho da receita de IRC.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

	Período: janeiro a julho						€ Milhões	
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)	
			2018		2019			
	2018	2019	jun	jul	jun	jul		
<b>Impostos diretos</b>	<b>9 862,7</b>	<b>10 176,4</b>	<b>310,7</b>	<b>313,7</b>	<b>3,9</b>	<b>3,2</b>	<b>1,3</b>	
- IRS	5 733,6	5 762,5	250,1	28,9	3,7	0,5	0,1	
- IRC	3 932,0	4 221,8	61,6	289,7	4,7	7,4	1,2	
- Outros	197,1	192,1	-1,0	-5,0	-0,9	-2,5	0,0	
<b>Impostos indiretos</b>	<b>13 676,0</b>	<b>14 849,0</b>	<b>1 064,2</b>	<b>1 173,0</b>	<b>9,8</b>	<b>8,6</b>	<b>5,0</b>	
- ISP	1 944,3	2 127,8	190,7	183,4	11,2	9,4	0,8	
- IVA	9 130,1	9 943,6	630,5	813,5	9,3	8,9	3,5	
- Imposto sobre veículos	472,2	462,0	2,8	-10,2	-0,7	-2,2	0,0	
- Imposto consumo tabaco	681,3	786,4	157,0	105,0	23,2	15,4	0,4	
- IABA	154,6	148,6	-0,8	-6,0	-0,2	-3,9	0,0	
- Imposto do Selo	919,7	986,8	67,2	67,2	10,0	7,3	0,3	
- Imposto Único de Circulação	227,0	248,1	17,4	21,1	9,9	9,3	0,1	
- Outros	146,8	145,8	-0,6	-1,1	-0,2	-0,7	0,0	
<b>Receita fiscal</b>	<b>23 538,7</b>	<b>25 025,4</b>	<b>1 374,9</b>	<b>1 486,6</b>	<b>7,6</b>	<b>6,3</b>		

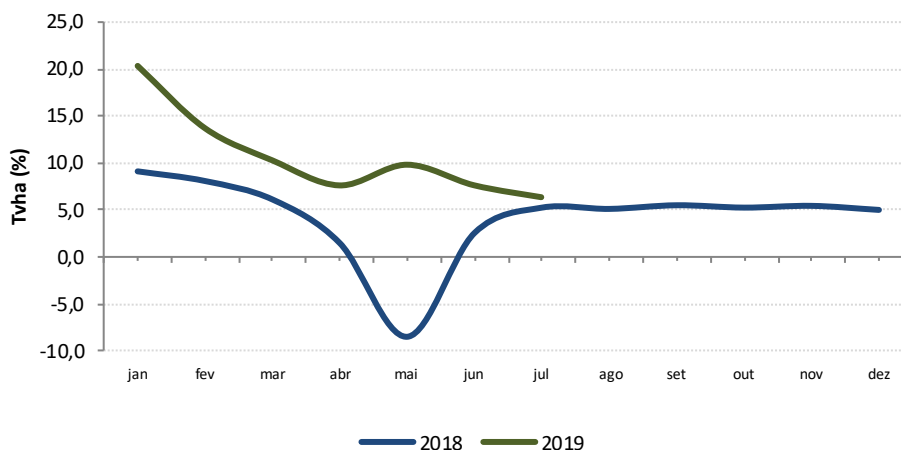
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos registaram um aumento de 3,2%, estando já praticamente concluídos os reembolsos relativos às liquidações do IRS de 2018. No que respeita aos impostos indiretos, estes verificaram um aumento em 8,6%.

## 2. Administração Central e Segurança Social

O comportamento do ISP e do imposto de consumo sobre o tabaco ainda é influenciado pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, notório aliás no desempenho dos dois impostos. Sem prejuízo de esta circunstância influenciar a execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em contabilidade pública, não haverá impacto no apuramento da receita fiscal anual em contabilidade nacional.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até julho os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram um aumento de 96,4 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo. Destaca-se neste âmbito a redução dos montantes de reembolsos de IVA e de IRC, e em sentido inverso a evolução dos reembolsos de IRS.



Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a julho		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2018	2019	jun	jul	jun	jul	
<b>Impostos diretos</b>	<b>2 896,3</b>	<b>3 093,0</b>	<b>56,8</b>	<b>196,6</b>	<b>2,1</b>	<b>6,8</b>	<b>3,0</b>
- IRS	2 538,2	2 864,4	117,4	326,2	4,8	12,9	5,0
- IRC	354,7	227,0	-58,8	-127,7	-29,9	-36,0	-2,0
- Outros	3,4	1,5	-1,8	-1,9	-58,6	-54,7	0,0
<b>Impostos indiretos</b>	<b>3 592,2</b>	<b>3 491,9</b>	<b>-148,3</b>	<b>-100,3</b>	<b>-4,9</b>	<b>-2,8</b>	<b>-1,5</b>
- ISP	28,4	35,7	4,5	7,2	18,6	25,4	0,1
- IVA	3 540,5	3 426,9	-153,9	-113,6	-5,1	-3,2	-1,8
- Imposto sobre veículos	7,1	2,6	-3,8	-4,5	-63,7	-63,6	-0,1
- Imposto consumo tabaco	4,9	9,4	2,6	4,5	60,1	93,1	0,1
- IABA	0,2	0,3	0,1	0,1	55,6	28,5	0,0
- Imposto do Selo	10,7	15,9	1,4	5,1	14,5	47,6	0,1
- Imposto Único de Circulação	0,3	0,1	-0,2	-0,2	-59,2	-58,5	0,0
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
<b>Receita fiscal</b>	<b>6 488,5</b>	<b>6 584,9</b>	<b>-91,5</b>	<b>96,4</b>	<b>-1,6</b>	<b>1,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 6,9%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,7%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 0,4%, para a qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva**, registou um acréscimo de 6,4%, refletindo sobretudo o aumento dos rendimentos da propriedade e das taxas, multas e outras penalidades.
  - **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 6,9%, destacando-se a componente das taxas, relevando o reconhecimento das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+41,5%), sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais<sup>17</sup>. Excluído este efeito esta receita aumentaria 4,3%.

Destacou-se o aumento das portagens contabilizadas pela Infraestruturas de Portugal, S.A. (+6,6%), ligado, por um lado, ao incremento em cerca de 3% do tráfego “pagante”, evidenciando o efeito dos novos regimes de descontos implementados no início de 2019 para transporte de mercadorias, e, por

<sup>17</sup> Em 2019 passaram a ser contabilizados como despesa orçamental e não por abate à receita.

## 2. Administração Central e Segurança Social

outro, ao facto da partilha de benefícios de receitas de portagem do ano anterior ter ocorrido em maio de 2019, quando em 2018 ocorreu apenas no segundo semestre do ano.

- Para o acréscimo de 15,7% nos **rendimentos da propriedade** contribuíram essencialmente os dividendos, quer devido aos entregues pela Caixa Geral de Depósitos (158 milhões de euros), quer ao aumento dos entregues pelo Banco de Portugal (+22,7%, traduzindo +94,3 milhões de euros)
- As **transferências** registaram um acréscimo de 5,2%, destacando-se as provenientes da UE, nomeadamente as destinadas à Segurança Social (+30,1%), devido ao aumento das componentes "FSE – Formação Profissional" (+18,1%) e "FSE – Outros Programa Operacionais do PT 2020" (+153,3%), em resultado da execução, nos últimos meses, do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa Operacional Capital Humano (POCH), em particular das verbas destinadas a apoios a bolsas através de entidades.

**Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social**

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Transferências da União Europeia</b>	<b>1 247,4</b>	<b>1 322,5</b>	<b>24,6</b>	<b>75,1</b>	<b>2,3</b>	<b>6,0</b>	<b>4,7</b>
Segurança Social	520,4	677,1	71,7	156,8	16,0	30,1	9,8
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	201,4	211,5	18,8	10,1	9,5	5,0	0,6
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	218,8	180,5	-39,0	-38,3	-21,6	-17,5	-2,4
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	56,6	38,7	5,6	-17,9	21,9	-31,6	-1,1
Camões - Instituto da Cooperação e da Língua	17,7	4,3	-13,4	-13,3	-76,1	-75,5	-0,8
Turismo de Portugal	33,0	25,3	-10,8	-7,6	-39,3	-23,1	-0,5
Outras	199,7	185,0	-8,2	-14,7	-5,1	-7,4	-0,9
<b>Outras transferências</b>	<b>346,3</b>	<b>353,4</b>	<b>2,7</b>	<b>7,1</b>	<b>0,8</b>	<b>2,1</b>	<b>0,4</b>
Fundo de Resolução	193,0	197,7	4,7	4,7	2,4	2,4	0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	1,3	6,3	4,4	5,0	n.r.	n.r.	0,3
Outras	152,0	149,4	-6,4	-2,6	-5,0	-1,7	-0,2
<b>Total</b>	<b>1 593,7</b>	<b>1 675,9</b>	<b>27,2</b>	<b>82,2</b>	<b>2,0</b>	<b>5,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **vendas de bens e serviços correntes** apresentaram um decréscimo de 4,6%, alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-67,4 milhões de euros), decorrente fundamentalmente dos efeitos de base de, em janeiro de 2018, se ter recebido grande parte da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, enquanto que a quase totalidade da RCP do terceiro trimestre de 2018 foi recebida ainda durante o próprio ano de 2018, acrescido da faturação dos primeiro e segundo trimestres de 2018<sup>18</sup>.

<sup>18</sup> Assim, o valor recebido até julho de 2019 (25,5 milhões de euros) refere-se fundamentalmente à RCP do 4.º trimestre de 2018 (20,7 milhões de euros, faturados às escolas em 2019), conjugada com o remanescente da RCP do 3.º trimestre de 2018 e com o recebimento das rendas do património

## 2. Administração Central e Segurança Social

- As **vendas de bens de investimento** registaram um acréscimo de 10,9 milhões de euros (+13,7%), devido ao aumento da receita entregue pela DGTF (+17,1 milhões de euros) e pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (+5,1 milhões de euros), atenuado por várias quebras noutros serviços.

No caso da DGTF deve-se essencialmente ao facto de ter sido pago na íntegra o imóvel designado por “Hospital de Marinha”, sendo que a ESTAMO celebrou escrituras de 4 imóveis, no montante global de 12 milhões de euros, para além de sinais a título de reserva e/ou montantes recebidos com a celebração de contratos de promessa de compra e venda, quando no período homólogo de 2018 apenas havia celebrado uma escritura.

- As **restantes receitas** evidenciaram uma quebra de 17,4%, para a qual contribuíram principalmente as reposições não abatidas nos pagamentos e as outras receitas correntes.

**Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social**

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA julho (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			jun	jul	jun	jul	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>167,4</b>	<b>139,4</b>	<b>-12,5</b>	<b>-27,9</b>	<b>-9,3</b>	<b>-16,7</b>	<b>-4,2</b>
Finanças	68,3	25,8	-28,9	-42,5	-58,5	-62,3	-6,4
Planeamento e Infraestruturas	23,6	15,1	-12,4	-8,5	-50,5	-36,1	-1,3
Defesa	15,8	29,7	23,1	13,9	390,5	88,3	2,1
Segurança Interna	0,3	8,8	8,4	8,5	n.r.	n.r.	1,3
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>20,2</b>	<b>12,9</b>	<b>-9,0</b>	<b>-7,3</b>	<b>-44,8</b>	<b>-36,0</b>	<b>-1,1</b>
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>126,7</b>	<b>132,7</b>	<b>7,1</b>	<b>6,1</b>	<b>6,6</b>	<b>4,8</b>	<b>0,9</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)</b>	<b>353,9</b>	<b>267,1</b>	<b>-97,9</b>	<b>-86,8</b>	<b>-29,2</b>	<b>-24,5</b>	<b>-13,0</b>
Administração Central:	236,8	134,2	-100,6	-102,6	-43,5	-43,3	-15,4
Restituições da União Europeia	115,7	10,1	-105,6	-105,6	-91,3	-91,3	-15,8
Saldos de gerência anterior - Escolas	39,5	39,6	0,0	0,1	-0,1	0,2	0,0
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	10,3	10,3	37,2	37,2	1,5
Outras	54,1	46,7	-5,2	-7,4	-10,7	-13,6	-1,1
Segurança Social	117,1	132,9	2,7	15,8	2,6	13,5	2,4
<b>Total</b>	<b>668,2</b>	<b>552,2</b>	<b>-112,3</b>	<b>-115,9</b>	<b>-18,8</b>	<b>-17,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A variação das **reposições não abatidas nos pagamentos** decorre essencialmente do efeito de base do recebimento, no início de 2018 (102,8 milhões de euros), de restituições com origem na UE que normalmente ocorrem no início do ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa. No final de 2018, o Orçamento europeu rectificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição. Releva-se ainda o aumento nas reposições da Segurança

próprio, face aos 92,8 milhões de euros recebidos até julho de 2018, essencialmente relativos à RCP dos 3.º (30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018) e 4.º trimestres de 2017 (22,9 milhões de euros, faturados em 2018), para além da RCP do 1.º e 2.º trimestres de 2018.



## 2. Administração Central e Segurança Social

---

Social em resultado da transferência do saldo de gerência do IEPF (11,9 milhões de euros), efetuada ao abrigo do artigo 121.º da Lei n.º 171/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).

A acentuação da quebra das **outras receitas correntes** deveu-se sobretudo ao Programa Orçamental Finanças, em resultado da diminuição dos prémios e taxas por garantias de risco contabilizados pela DGTF (-29,4 milhões de euros) decorrente do efeito de base dos prémios cobrados em 2018 de operações ao abrigo da Convenção Portugal/Angola<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Salieta-se que este tipo de operações não são regulares, pois, além de estarem sujeitas a uma priorização prévia entre Portugal e Angola, as novas operações vão ficando condicionadas à disponibilidade do *Plafond* da Convenção.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a julho	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
<b>Receita Corrente</b>	<b>1 233,8</b>	<b>1 223,4</b>	<b>-10,4</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,7</b>	<b>3 958,3</b>	<b>4 123,7</b>	<b>165,5</b>	<b>4,2</b>	<b>3,9</b>
Receita Fiscal	779,7	785,3	5,6	0,7	0,4	1 601,5	1 639,7	38,1	2,4	0,9
Transferências do OE	272,5	271,1	-1,4	-0,5	-0,1	1 314,8	1 340,4	25,6	1,9	0,6
Outra	181,6	167,0	-14,6	-8,1	-1,0	1 041,9	1 143,7	101,8	9,8	2,4
<b>Receita de Capital</b>	<b>196,6</b>	<b>179,5</b>	<b>-17,1</b>	<b>-8,7</b>	<b>-1,2</b>	<b>315,2</b>	<b>648,8</b>	<b>333,6</b>	<b>105,8</b>	<b>7,8</b>
Transferências do OE	111,6	129,0	17,5	15,6	1,2	111,5	157,1	45,7	41,0	1,1
Transferências da União Europeia	72,7	48,1	-24,6	-33,8	-1,7	128,3	154,5	26,3	20,5	0,6
Outra	12,3	2,3	-9,9	-81,1	-0,7	75,4	337,1	261,7	346,8	6,1
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 430,4</b>	<b>1 402,9</b>	<b>-27,5</b>	<b>-1,9</b>		<b>4 273,4</b>	<b>4 772,5</b>	<b>499,1</b>	<b>11,7</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 284,8</b>	<b>1 345,3</b>	<b>60,4</b>	<b>4,7</b>	<b>4,1</b>	<b>3 130,4</b>	<b>3 297,1</b>	<b>166,7</b>	<b>5,3</b>	<b>4,2</b>
Despesas com Pessoal	598,2	618,7	20,5	3,4	1,4	1 380,1	1 489,2	109,0	7,9	2,7
Aquisição de bens e serviços	343,6	333,4	-10,2	-3,0	-0,7	1 172,5	1 234,0	61,5	5,2	1,5
Juros e outros encargos	196,6	238,5	41,9	21,3	2,8	33,4	30,2	-3,2	-9,5	-0,1
Outra	146,4	154,6	8,2	5,6	0,6	544,3	543,7	-0,6	-0,1	0,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>201,3</b>	<b>210,5</b>	<b>9,2</b>	<b>4,6</b>	<b>0,6</b>	<b>849,6</b>	<b>884,7</b>	<b>35,1</b>	<b>4,1</b>	<b>0,9</b>
Investimento	66,2	82,7	16,5	25,0	1,1	662,1	719,4	57,3	8,6	1,4
Outra	135,1	127,8	-7,3	-5,4	-0,5	187,4	165,3	-22,2	-11,8	-0,6
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>1 486,1</b>	<b>1 555,7</b>	<b>69,6</b>	<b>4,7</b>		<b>3 980,0</b>	<b>4 181,8</b>	<b>201,8</b>	<b>5,1</b>	
<b>Saldo Global</b>	<b>-55,7</b>	<b>-152,8</b>	<b>-97,1</b>			<b>293,5</b>	<b>590,8</b>	<b>297,3</b>		
<b>RAA</b>	<b>-17,8</b>	<b>-25,2</b>	<b>-7,4</b>							
<b>RAM</b>	<b>-38,0</b>	<b>-127,7</b>	<b>-89,7</b>							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Em julho, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 4,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (2,8 p.p.), das despesas com pessoal (1,4 p.p.) e do investimento (1,1 p.p.). Este efeito foi parcialmente compensado pela diminuição da aquisição de bens e serviços (contributo de -0,7 p.p.) e das outras despesas de capital (contributo de -0,5 p.p.). Na Administração Local<sup>20</sup>, o crescimento da despesa fixou-se em 5,1% em termos homólogos, tendo como principais contributos as despesas com pessoal (2,7 p.p.), a aquisição de bens e serviços (1,5 p.p.) e o investimento (1,4 p.p.).
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 1,9%, para o qual contribuiu, essencialmente, a diminuição das transferências da União Europeia (-1,7 p.p.), a outra receita corrente (-1,0 p.p.) e a outra receita de capital (-0,7 p.p.), tendo o impacto sido compensado pelos contributos positivos das transferências de capital do OE (1,2 p.p.) e da receita fiscal (0,4 p.p.). Na Administração Local, a receita aumentou 11,7%, decorrente, essencialmente, do aumento verificado na outra receita de capital (contributo de 6,1 p.p.) - relacionado com a venda de terrenos da Câmara

<sup>20</sup> A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 13 municípios faltosos: Angra do Heroísmo, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Constância, Espinho, Mira, Moita, Mortágua, Oeiras, Vila Flor e Vila Nova de Paiva.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Municipal de Lisboa, da outra receita corrente (2,4 p.p.), das transferências de capital do OE (1,1 p.p.) e da receita fiscal (0,9 p.p.).

**Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local**

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
AR	<b>Impostos diretos</b>	<b>211,8</b>	<b>194,6</b>	<b>-17,2</b>	<b>-8,1</b>	<b>-2,2</b>
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	132,3	130,4	-2,0	-1,5	-0,3
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	79,4	64,2	-15,2	-19,2	-2,0
	Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0
	<b>Impostos indiretos</b>	<b>567,9</b>	<b>590,8</b>	<b>22,8</b>	<b>4,0</b>	<b>2,9</b>
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	419,3	437,4	18,1	4,3	2,3
	Outros	148,6	153,3	4,7	3,2	0,6
<b>Receita Fiscal</b>		<b>779,7</b>	<b>785,3</b>	<b>5,6</b>	<b>0,7</b>	
AL	<b>Impostos diretos</b>	<b>1 515,6</b>	<b>1 537,7</b>	<b>22,1</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>
	Imposto Municipal sobre Transmissões	590,5	585,6	-5,0	-0,8	-0,3
	Imposto Municipal sobre Imóveis	724,8	722,7	-2,1	-0,3	-0,1
	Imposto Único de Circulação	169,3	173,7	4,3	2,6	0,3
	Derrama	29,6	54,9	25,3	85,8	1,6
	Outros	1,4	0,8	-0,6	-39,4	0,0
<b>Impostos indiretos</b>		<b>85,9</b>	<b>102,0</b>	<b>16,1</b>	<b>18,7</b>	<b>1,0</b>
<b>Receita Fiscal</b>		<b>1 601,5</b>	<b>1 639,7</b>	<b>38,1</b>	<b>2,4</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 0,7%, com destaque para o contributo do IVA (2,3 p.p.) e dos outros impostos indiretos (0,6 p.p.), parcialmente anulado pelo contributo negativo do IRC (-2,0 p.p.) e do IRS (-0,3 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal aumentou 2,4%, em resultado do contributo positivo da cobrança da derrama (1,6 p.p.) e do IUC (0,3 p.p.). Em sentido contrário, o IMT e o IMI apresentaram um contributo negativo de 0,3 p.p. e 0,1 p.p.<sup>21</sup>.

<sup>21</sup> Note-se que os municípios recebem o IMI, por via da AT, com um mês de desfasamento. Em 2019, o IMI sofreu alterações: 1) o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até dia 31 de maio (30 de abril nos anos anteriores) e 2) foi reduzido o montante mínimo para pagamento em prestações, passando esse limite a ser superior a 100 euros, quando no ano anterior era 250 euros.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a julho		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
	Administração Central	386,7	401,3	14,7	3,8	2,8
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	384,1	400,2	16,1	4,2	3,0
AR	Outros subsetores das AP	12,8	13,0	0,2	1,6	0,0
	Transferências da UE	104,0	70,4	-33,5	-32,3	-6,3
	Outras transferências	25,6	33,8	8,2	32,1	1,6
	<b>Transferências</b>	<b>529,0</b>	<b>518,6</b>	<b>-10,4</b>	<b>-2,0</b>	
	Administração Central	1 651,6	1 766,7	115,1	7,0	6,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 426,3	1 497,5	71,3	5,0	4,3
AL	Outros subsetores das AP	6,5	4,8	-1,7	-26,5	-0,1
	Transferências da UE	139,9	168,8	28,9	20,6	1,6
	Outras transferências	16,1	20,6	4,4	27,4	0,2
	<b>Transferências</b>	<b>1 814,2</b>	<b>1 960,9</b>	<b>146,7</b>	<b>8,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram uma diminuição de 2,0% face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo negativo das transferências da União Europeia (-6,3 p.p.), parcialmente compensado pelo contributo positivo das transferências da Administração Central (2,8 p.p.) e das outras transferências (1,6 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 8,1% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências da Administração Central (6,3 p.p.) e as transferências da União Europeia (1,6 p.p.).
- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -152,8 milhões de euros (-25,2 milhões de euros na RAA e -127,7 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 97,1 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 590,8 milhões de euros, superior em 297,3 milhões de euros face ao registado em julho de 2018. Este resultado foi apurado com base na informação reportada por 295 municípios (95,8% do universo), com um saldo real de 557,5 milhões de euros, tendo sido estimado para os municípios faltosos (13)<sup>22</sup> um saldo de 33,3 milhões de euros.

<sup>22</sup> Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Angra do Heroísmo, Azambuja, Belmonte, Bombarral, Cadaval, Constância, Espinho, Mira, Moita, Mortágua, Oeiras, Vila Flor e Vila Nova de Paiva.

### 3. Administração Regional e Administração Local

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

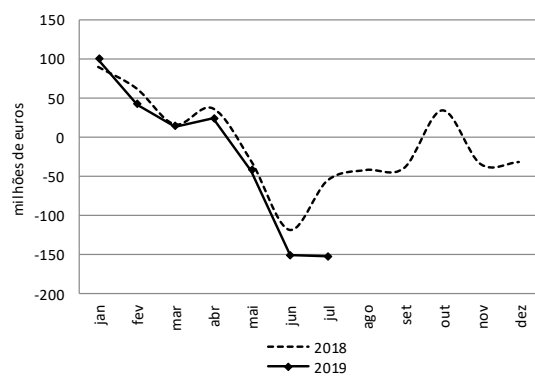
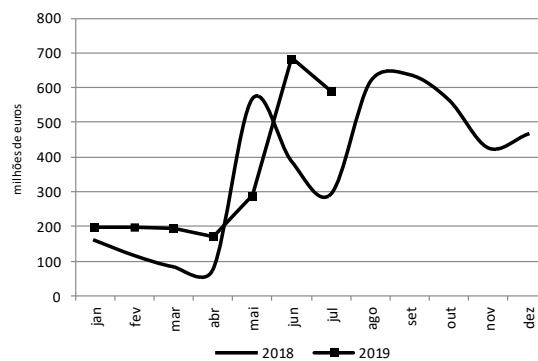


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento



### Informação sobre cativos em 2019

Os cativos constituem um instrumento de gestão orçamental utilizado em todos os exercícios orçamentais que visa assegurar a existência de dotações orçamentais adequadas para satisfazer as despesas necessárias das entidades ao longo do ano e simultaneamente o cumprimento dos limites máximos de despesa autorizados anualmente pela Assembleia da República.

A aplicação de cativos procura essencialmente controlar a dinâmica de crescimento da despesa, e não a sua redução, o que é visível no crescimento de 1,5% da despesa até junho das Administrações Públicas.

Em junho, uma vez apurados os cativos totais sobre o orçamento da despesa de 2019, cifraram-se em 582,1 milhões de euros. Nesse mês estavam ainda inscritos 230 milhões de euros na "reserva orçamental" distribuída pelos Programas Orçamentais para fazer face a eventuais necessidades de cada programa.

Tal como nos anos anteriores estão isentas de cativações diversas dotações de despesa, bem como os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

	2019		
	Cativos Iniciais	Cativos Atuais	Cativos Atuais em % da despesa da AC e SS
	(1)	(2)	(3)
Cativos	653,0	582,1	0,7%
<i>dos quais</i>			
em receitas gerais	243,9	192,4	0,2%

Notas:

i) Os cativos existentes em junho correspondem aos cativos no final desse período após consideradas as descativações autorizadas.

Do montante de 582,1 milhões de euros de cativos cerca de dois terços incidem essencialmente sobre despesas financiadas por receitas próprias, as quais dependem da respetiva arrecadação para se poderem concretizar, o que altera a natureza destes cativos. Em 2018, a receita própria arrecadada ficou aquém do inscrito no orçamento dos serviços em cerca de 194 milhões de euros.

Os cativos remanescentes respeitam a receitas gerais, 192,4 milhões de euros, representando respetivamente 0,7% e 0,2% do orçamento da Administração Central e Segurança Social.

Os cativos e a reserva foram inferiores em 151 milhões de euros face a igual período de 2018.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em julho, o saldo do SNS situou-se em -216,5 milhões de euros, representando um agravamento de 91,7 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 4% da receita, inferior em 1,6 p.p. ao da despesa. Note-se, contudo, que o aumento da receita provém maioritariamente das transferências do OE.

**Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde**

	Período: janeiro a julho								€ Milhões
	Orçamento		Execução		Variação Homóloga				Contributo VH jul (em p.p.)
	2019	2018	2019	Absoluta		(%)			
				jun	jul	jun	jul		
Transferências correntes	9 344,0	5 125,0	5 343,2	253,6	218,2	5,8	4,3	4,0	
das quais:									
Transferências do OE	9 206,0	5 084,9	5 303,3	246,0	218,4	5,7	4,3	4,0	
Jogos Sociais	113,0	63,5	61,5	-2,3	-2,0	-3,7	-3,1	0,0	
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	64,0	57,1	-13,8	-6,9	-23,3	-10,8	-0,1	
Taxas Moderadoras	167,0	97,3	99,4	2,6	2,1	3,2	2,2	0,0	
Outras receitas	270,0	61,4	66,4	10,9	5,0	22,0	8,1	0,1	
<b>Receita total</b>	<b>10 111,0</b>	<b>5 411,2</b>	<b>5 627,6</b>	<b>251,0</b>	<b>216,4</b>	<b>5,4</b>	<b>4,0</b>		
Despesas com pessoal	4 155,0	2 195,6	2 369,9	140,4	174,3	7,6	7,9	3,1	
Fornecimentos e serviços externos	5 756,0	3 224,8	3 359,8	129,2	135,0	4,7	4,2	2,4	
dos quais:									
Produtos Farmacêuticos	-	724,5	761,7	26,5	37,2	4,3	5,1	0,7	
Material de consumo clínico	-	269,9	279,2	7,9	9,3	3,5	3,4	0,2	
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	778,2	811,4	34,8	33,2	5,2	4,3	0,6	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	541,5	555,3	26,3	13,8	5,7	2,5	0,2	
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	265,6	270,9	4,5	5,3	2,0	2,0	0,1	
Outra despesa	290,0	115,6	114,4	1,1	-1,2	1,2	-1,0	0,0	
<b>Despesa total</b>	<b>10 201,0</b>	<b>5 536,0</b>	<b>5 844,1</b>	<b>270,7</b>	<b>308,1</b>	<b>5,8</b>	<b>5,6</b>		
<b>Saldo</b>	<b>-90,0</b>	<b>-124,8</b>	<b>-216,5</b>	<b>-19,7</b>	<b>-91,7</b>				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 5,6% face ao período homólogo (308,1 milhões de euros), e reflete o aumento das despesas com pessoal (174,3 milhões de euros, 7,9%)<sup>23</sup> e dos fornecimentos e serviços externos (135 milhões de euros, 4,2%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos produtos farmacêuticos (0,7 p.p., 37,2 milhões de euros), dos produtos vendidos em farmácias (0,6 p.p., 33,2 milhões de euros), e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (0,2 p.p., 13,8 milhões de euros).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências do OE (+218,4 milhões de euros, 4,3%).

<sup>23</sup> Segundo os dados do Portal do SNS, o número de efetivos aumentou, até julho, 2,5% (+2 958 trabalhadores) em termos homólogos: <https://www.sns.gov.pt/monitorizacao-do-sns/analise-mensal-do-balanco-social/>

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em julho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 32,1 milhões de euros, principalmente proveniente de dotações de capital à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (14,5 milhões de euros), ao Fundo de Apoio Municipal (11,6 milhões de euros) e ao Hospital de Braga, E.P.E. (4 milhões de euros).

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

	€ Milhões				
	Orçamento	Execução Mensal		Execução Acumulada	Grau de Execução (%)
		2019	jun-19		
<b>Empréstimos a curto prazo</b>	<b>177,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>3 733,7</b>	<b>936,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1 887,4</b>	<b>50,5</b>
Entidades Públicas	129,9	9,9	0,0	9,9	7,6
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	923,4	1,5	1 846,3	85,7
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,1	0,3	0,7
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	3,2	0,0	30,9	8,5
<b>Dotações de capital</b>	<b>4 038,3</b>	<b>174,2</b>	<b>30,1</b>	<b>1 997,2</b>	<b>49,5</b>
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	14,5	14,5	1,3
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	174,2	4,0	1 971,0	68,8
Fundos Públicos	44,0	0,0	11,6	11,7	26,6
<b>Aquisição de Créditos</b>	<b>40,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Execução de garantias</b>	<b>84,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>1,7</b>
<b>Expropriações</b>	<b>2,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>11,8</b>
<b>Participações em organizações internacionais</b>	<b>6,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>14,6</b>
<b>Total dos ativos financeiros</b>	<b>8 081,5</b>	<b>1 111,8</b>	<b>32,1</b>	<b>3 887,2</b>	<b>48,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até julho, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 3 887,2 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (1 997,2 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo (1 887,4 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro a julho		€ Milhões		
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 061,0	0,0	1 061,0	
Fundo de Resolução	0,0	850,0	850,0	
Parvalorem	0,0	600,0	600,0	
Metropolitano de Lisboa	462,4	50,8	513,3	
Hospitais EPE	437,6	0,0	437,6	
Metro do Porto	0,0	339,4	339,4	
Fundos Públicos	11,7	30,9	42,6	
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto	14,5	9,9	24,4	
CP - Comboios de Portugal	10,0	0,0	10,0	
Transtejo	0,0	6,0	6,0	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,3	0,3	
	<b>1 997,2</b>	<b>1 887,4</b>	<b>3 884,6</b>	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em julho, a **receita** de ativos financeiros totalizou 33,4 milhões de euros, e reflete sobretudo a amortização de um empréstimo por parte do Fundo de Apoio Municipal (30 milhões de euros) e o recebimento de dividendos por parte da Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A. (1,8 milhões de euros).
- Até julho, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 1 193,5 milhões de euros, dos quais:
  - 793,4 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 677,5 milhões de euros de dividendos e 116 milhões de euros de juros;
  - 393,7 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, do Metro do Porto, S.A. (243,6 milhões de euros), de municípios (78,9 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (38,1 milhões de euros) e do Fundo de Apoio Municipal (30 milhões de euros).

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a julho		€ Milhões			
	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jun-19	jul-19	2019	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>822,0</b>	<b>182,7</b>	<b>2,3</b>	<b>793,4</b>	<b>96,5</b>
Juros	180,0	24,7	0,5	116,0	64,4
Dividendos	642,1	158,0	1,8	677,5	105,5
<b>Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-</b>
<b>Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo</b>	<b>0,0</b>	<b>261,7</b>	<b>30,5</b>	<b>393,7</b>	<b>0,0</b>
<b>Outros ativos financeiros - Resto do Mundo</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>	<b>6,3</b>	<b>731,9</b>
<b>Total</b>	<b>822,9</b>	<b>444,4</b>	<b>33,4</b>	<b>1 193,5</b>	<b>145,0</b>

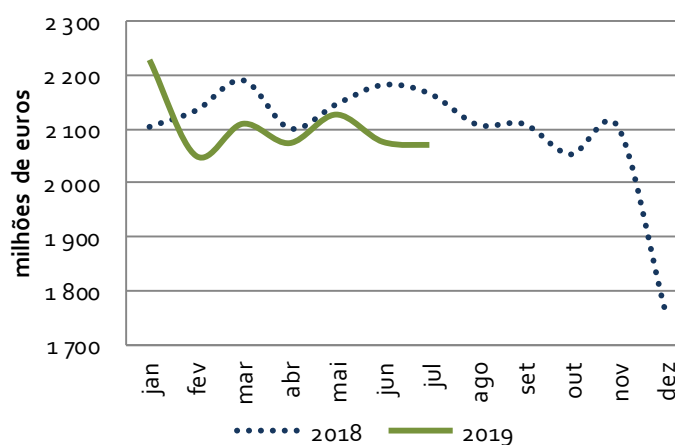
Fonte: Ministério das Finanças.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em julho, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2 071 milhões de euros, representando uma diminuição de 92,8 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se à Administração Regional (-105,1 milhões de euros) e à Administração Local (-44 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensada pelo aumento na Administração Central (56,3 milhões de euros).
- Em termos de componentes, este resultado é essencialmente justificado pelo decréscimo das outras despesas (115,4 milhões de euros) e da aquisição de bens e serviços (33,9 milhões de euros). Em sentido inverso, a componente de transferências para fora das Administrações Públicas registou um aumento de 50,7 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 3,4 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, refletindo a evolução observada no subsector da Administração Regional (-29 milhões de euros), em resultado, sobretudo, do desempenho das outras despesas (-71,7 milhões de euros), parcialmente compensado, pelo incremento das componentes de aquisição de bens e serviços (24,7 milhões de euros) e de transferências para fora das Administrações Públicas (18,9 milhões de euros). Em sentido oposto, o subsector da Administração Central apresentou um aumento de 16,8 milhões de euros, com particular destaque para a componente de transferências para fora das Administrações Públicas (26 milhões de euros), e a Administração Local contribuiu com um aumento de 8,9 milhões de euros, refletindo, sobretudo, a evolução das componentes de aquisição de bens e serviços (16 milhões de euros) e de aquisição de bens de capital (10,9 milhões de euros), efeito este, em parte, atenuado pela evolução negativa das outras despesas (18,7 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

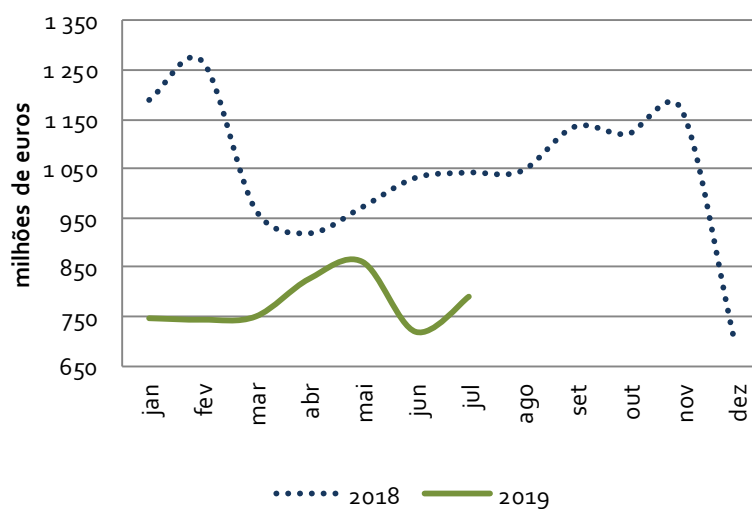


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de julho, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 790,1 milhões de euros, representando uma diminuição de 250,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento 72,7 milhões de euros face ao final do mês anterior.

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram sobretudo os Hospitais EPE e a Administração Local, que registaram, respetivamente, uma redução de 222,9 milhões de euros e 39,1 milhões de euros. Face ao mês anterior, o aumento registado ficou a dever-se, sobretudo, à evolução observada nos Hospitais EPE (70,1 milhões de euros).

## 4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

### OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a julho

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-1 219	-1 240	-975	-1 353	-168
	<b>Receita</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>126</b>
[1]	Restituições da U.E.	116	0	0	0	116
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	10	0	0	0	10
	<b>Despesa</b>	<b>1 345</b>	<b>1 240</b>	<b>975</b>	<b>1 353</b>	<b>294</b>
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	987	1 164	975	1 164	12
[4]	Juros de Swaps	306	0	0	0	306
[5]	Taxa de proteção civil da CM Lisboa	52	0	0	0	52
[6]	Garantia - Fundo de Recuperação de Créditos	0	76	0	0	-76

[\*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

#### Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.
- [5] Em contas nacionais, a devolução da Taxa de Proteção Civil foi registada em 2017.
- [6] A garantia ao Fundo de Recuperação de Créditos dos investidores não qualificados titulares de papel comercial da ESI e Rio Forte (Lesados do BES) foi registada em contas nacionais em 2018, no momento da sua concessão.





ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



## Lista de Acrónimos

---

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia